

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.102

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, por necessidade de serviço, o Decreto Administrativo nº 066, de 28 de janeiro de 1999.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente